



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua, 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 269, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), conforme Lei 7.513 de 23 de Outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para complemento de despesas relacionadas a diárias de motoristas que fazem o transporte intermunicipal de pacientes do SUS, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.026	339014000000	Diárias - Civil	1.500	2285
				R\$ 80.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.026	339030000000	Material de Consumo	1.500	2287
2.130	339030000000	Material de Consumo	1.500	2525
2.130	449051000000	Obras e Instalações	1.500	2775
2.130	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	2779
1.154	449051000000	Obras e Instalações	1.500	2517
2.132	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	2006
2.139	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	2152
				R\$ 80.000,00





Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua, 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Outubro de 2025.

Registra-se e publique-se.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 935E-9129-9DF4-8367

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 28/10/2025 13:33:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/935E-9129-9DF4-8367>